



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
2. COMISSÃO DE FINANÇAS.
3. VEREADORES.

APROVADO  
POR UNANIMIDADE  
EM 24 / 09 / 2007

José Maria da Silva  
Diretor Legislativo

24.09.07

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/07 AO PROJETO DE LEI Nº 225/2007

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

**Artigo único** – O artigo 2º do Projeto de Lei nº 225/2007, que “acrescenta dispositivos na Lei nº 4.630, de 18 de junho de 2007, que autoriza a criação de Distrito Empresarial, concede incentivos fiscais e outros benefícios às Sociedades Empresariais que vierem a se instalar no Município e dá outras providências”, e que “fica acrescido um parágrafo único no artigo 10 da Lei Municipal nº 4.630, de 18 de junho de 2007, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 10 -

**“Parágrafo único – Permanecem inalterados os benefícios concedidos às Sociedades Empresariais regidos pelas Leis Municipais números 2.456, de 17 de julho de 1990, 4.410, de 10 de maio de 2006 e 4.493, de 03 de outubro de 2006”**

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 24 de setembro de 2007.

Vereador José Carlos Gomes – Cal

Vereador Martim César

Vereador Jairo Marcondes de Oliveira – Jairão

jms/dl